REQUERIMENTO Nº 11/2022
Matelândia, em 5 de julho de 2022.

Senhor Presidente, senhores vereadores:

Por iniciativa do(a),(es) vereador(a),(es), abaixo assinado, com apoio dos demais, após tramitação em Plenário, REQUER-SE do Executivo Municipal a informação abaixo:

Considerando a edição da emenda constitucional 120 de 2022 e sua regulamentação pela Portaria 2109/2022 do Ministério da Saúde que fixa o piso dos agentes comunitários de saúde em dois salários mínimos com aplicação retroativa a maio desse ano e, que esses recursos serão pagos inteiramente pelo governo federal, requeremos:

1. Informações de que se o repasse já foi feito para o município e, se o pagamento dos agentes comunitários será retroativo a maio e junho, isto é: os agentes receberão essa diferença?
2. Providências: Considerando a competência do prefeito municipal para editar seus atos relativos aos seus recursos humanos, requeremos que seja editada imediatamente lei municipal regulamentando esse pagamento aos agentes comunitários com finalidade de evitar qualquer problema que atrase os pagamentos ou cause insegurança jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Nestes Termos
Pede Deferimento

Paulo Cezar Gomes
Vereador

MARENILCE APARECIDA MEZZOMO:02343023999
Assinado de forma digital por MARENILCE APARECIDA MEZZOMO:02343023999
Dados: 2022.07.05 10:29:10 -03'00'